DECRETO N° 024/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Decreta Luto Oficial por 03 (três dias), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **EDINEZ BILIO AMORIM**, que era professor atuante na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, do Assentamento Gleba Nova Esperança;

CONSIDERANDO que em vida, foi uma pessoa conhecida e querida entre os colegas de trabalho, amigos e familiares, sendo um homem forte, determinado, de caráter admirável, que prestou valorosos serviços à esta cidade;

CONSIDERANDO que o falecimento do Senhor **EDINEZ BILIO AMORIM,** causa extrema dor e pesar, não somente em seus familiares e amigos, mas em todos os munícipes Jateienses;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território municipal, nos dias 13, 14 e 15 de março de 2023.

Parágrafo único. Nas repartições municipais e em outras estabelecidas no âmbito do município, deverão, nos dias de que trata o *caput*, suas bandeiras serem hasteadas a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos após a sua afixação nas repartições públicas municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro – Jateí/MS
CEP 79.720-000 , FONE (67) 3465-1133